

Portaria nº 282/GP/2020

Em, 05 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a DALVA LINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 570744 e CPF nº 432.366.501-68, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período **22/04/2016 a 22/04/2017**, conforme processo 1178/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/05/2020 e término em 23/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/05/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal